

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Salvador do Tocantins

Publicado no placard da Prefeitura Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.



14 / 08 / 20 23
Rosivan Landeiro Barbosa

RESOLUÇÃO CMDCA N° 011/2023

De 14 de agosto de 2023

"Dispõe sobre Instituir a Comissão de Análise de Políticas Públicas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando Regimento Interno do CMDCA art.21 e art. 22;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Políticas Públicas.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise de Políticas Públicas:

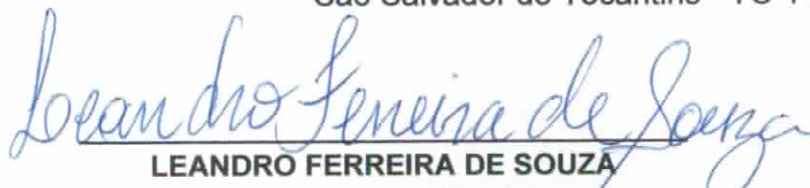
- Articular a elaboração e a execução de planejamento integrado de atuação à criança e ao adolescente no Município;
- Acompanhar e controlar a execução do Plano Municipal de atendimento à criança e ao adolescente;
- Promover o levantamento sistemático de dados sobre a realidade da política de atendimento à criança e ao adolescente no Município;
- Analisar os relatórios recebidos dos Conselhos Tutelares e de outros órgãos, referentes à política de atendimento à criança e adolescente, apresentando em plenárias propostas de encaminhamento.
- Encaminhar propostas para serem incluídas no orçamento do Município;
- Outras atribuições inerentes ao trabalho da comissão.

Art. 3º Integram a Comissão de Análise de Políticas Públicas os seguintes conselheiros:

- I – Rosa Ferreira de Aguiar Monteiro, representante governamental;
- II – Wanderson Gonçalves Moura, representante da sociedade civil;
- III – Maristela Gomes da Costa, representante da sociedade civil;
- IV – Ranielly Celestino da Silva, representante governamental;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Salvador do Tocantins - TO 14/08/2023.


LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CMDCA